



CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
DESPACHO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO SEI CIJ N.º 01652/2018
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019
 OBJETO: Registro de Preços para Solução de Monitoramento de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência, Anexo I.

À vista dos elementos constantes no Processo SEI CIJ N.º 01652/2018, referente ao Pregão Presencial n.º 01/2019, RATIFICO a decisão da Pregoeira pelos seus próprios e jurídicos fundamentos e declaro a presente licitação FRACASSADA.
 Publique-se e cumpra-se.

Jundiaí, 08 de fevereiro de 2019.
 AMAURI MARQUEZI DE LUCA
 Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
COMUNICADO

PROCESSO SEI nº: 01662/2018
LICITAÇÃO PELO RCE nº: 001/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Auditoria Externa Independente a partir do exercício de 2019, conforme exigências e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I.

Informo que no dia **25 de fevereiro de 2019, às 13h15**, na sala de Reuniões da CIJUN da Unidade I da CIJUN, situada na Av. da Liberdade, s/nº – Paço Municipal – 1º Andar – Ala Sul - CEP 13.214-900 – Jundiaí – SP será **reaberta a sessão de Licitação pelo RCE nº: 001/2018**, para divulgação dos resultados da ponderação técnica x preço e continuidade do certame. Todas as demais comunicações relativas ao presente procedimento serão divulgadas no site www.cijun.sp.gov.br e na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 14 de fevereiro de 2019.

Maria de Fatima Marchi Brotto
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 29, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.078-3/2012, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RUI BARBOSA*, biênio 2019/2021, os seguintes membros:

I - Representantes dos Usuários:

Titulares: JOSÉ CARLOS DE SOUZA
 JOSÉ PELEGRINO DA SILVA

II - Representantes dos Trabalhadores:

Titular: SAMANTA PAULA RODRIGUES COTRIN
 Suplente: WANESSA ARAUJO KUHNEL

III - Representantes da Administração:

Titular: CRISTIANE FRANCO
 Suplente: MARCOS AUGUSTO SCIASCIA M. BRESSAN

Ficam convalidados os atos praticados pelos membros ora designados a partir de 11 de janeiro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO MACHADO
 Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
 Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.027, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ARQUIBANCADA DA PISCINA DO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO DR. NICOLINO DE LUCA - PROCESSO: 19.793-9/2018 SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 91 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 13.577,18 (TREZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.2197 CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PRÓPRIA

RS 13.577,18

TOTAL..RS 13.577,18

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

23.01.27.812.0192.1545 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0000 PRÓPRIA

RS 13.577,18

TOTAL. RS 13.577,18

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI GESTOR

DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL